



18030066



08027.000355/2022-26



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 1194/2022/AFEPAR/MJ

Brasília, 16 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RQS) nº 2261/2021, de autoria da Senadora Leila Barros (CIDADANIA/DF).

Referência: **Ofício nº 296 (SF)**

Senhor Primeiro Secretário,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RQS) nº 2261/2021, de autoria da Senadora Leila Barros (CIDADANIA/DF), para encaminhar a Vossa Excelência informações *"sobre os registros de ocorrências policiais constantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP), a partir de 2016, qualificados por gênero e raça"*, nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUSTAVO TORRES, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 16/05/2022, às 11:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18030066** e o código CRC **650BFB19**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

1. OFÍCIO Nº 4072/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ (17862026);
2. Informação nº 37/2022/CGEA/DGI/SENASP (17823601);
3. Planilha "Dados Nacionais de Segurança Pública - Total de Ocorrências 2015 a 2021" (17831129);
4. Planilha "Dados Nacionais de Segurança Pública - Total de Vítimas 2015 a 2021" (17835966).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000355/2022-26

SEI nº 18030066

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



17862026



08027.000355/2022-26



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 4072/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES

Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério da Justiça e Segurança Pública

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar — RQS nº 2261/2021, de autoria da Senadora Leila Barros (Cidadania/DF).

Senhor Assessor Especial,

1. Reporto-me ao Ofício-Circular nº 23/2022/AFEPAR/MJ (17751878) tratando sobre o Requerimento de Informação Parlamentar (RQS) nº 2261/2021 (17751644) de autoria da Senadora Leila Barros (CIDADANIA/DF). A demanda refere-se à solicitação sobre os registros de ocorrências policiais constantes no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP), a partir de 2016, qualificados por gênero e raça.
2. Diante do exposto, no âmbito desta Senasp, a Diretoria de Gestão e Integração de Informações encaminhou a Informação nº 37/2022/CGEA/DGI/SENASP (17823601), com informações relativas aos Dados Nacionais de Segurança Pública, conforme documentos (17831129) e (17835966).
3. Ademais, esta Secretaria permanece à disposição.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ RAMOS
Chefe de Gabinete da Senasp Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Ramos, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Substituto(a)**, em 26/04/2022, às 13:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17862026** e o código CRC **DB050FAA**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000355/2022-26

SEI nº 17862026

Esplanada dos Ministérios, Bl. T, Anexo II, 5 andar, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3777 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



17823601



08027.000355/2022-26



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Estatística e Análise

INFORMAÇÃO Nº 37/2022/CGEA/DGI/SENASP

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação Parlamentar — RQS nº 2261/2021, de autoria da Senadora Leila Barros (Cidadania/DF).

Processo: 08027.000355/2022-26

Interessado: Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares - AFEPAR/MJSP.

1. Trata-se do DESPACHO Nº 1587/2022/GAB-SENASP/SENASP (17753601), que versa sobre o Ofício nº 878/2022/AFEPAR/MJ (17751714), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RQS) nº 2261/2021 (17751644), de autoria da Senadora Leila Barros (CIDADANIA/DF). O referido requerimento foi apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados em 16/11/2021, assim ementado:

"Informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre os registros de ocorrências policiais constantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP), a partir de 2016, qualificados por gênero e raça. Nesses termos, requisita-se: A série histórica dos registros de ocorrências policiais, por gênero e raça, desde 2016, relacionados aos crimes de: 1. Ameaça; 2. Estupro; 3. Homicídio doloso; 4. Lesão corporal dolosa; 5. Roubo seguido de morte (latrocínio); 6. Tentativa de estupro; e 7. Tentativa de homicídio."

2. Pelo exposto, informa-se que, **atualmente**, esta Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, por meio da Coordenação-Geral de Estatística e Análise não dispõe de dados estatísticos relacionados à raça, bem como não dispõe de dados estatísticos relacionados à Ameaça, Lesão corporal dolosa e Tentativa de estupro.

3. Os **Dados Nacionais de Segurança Pública (DNSP)** são dados fornecidos pelas Unidades da Federação (UF), monitorados pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições e sobre Materiais Genéticos, Digitais e Drogas - Sinesp, validados pelos gestores estaduais de estatística de cada UF e divulgados no Portal do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

4. Os Dados Nacionais de Segurança Pública (DNSP) são desagregados por UF e por total de ocorrências. Por sua vez, os dados de **Homicídio doloso, Lesão corporal seguida de morte e Roubo seguido de morte (latrocínio)**, além do total de ocorrências, são quantificados pelo total de vítimas, desagregados por sexo (masculino, feminino ou não identificado).

5. Nesse sentido, encaminha-se, em forma de planilha, os seguintes dados estatísticos:

a) Planilha "Dados Nacionais de Segurança Pública - Total de Ocorrências 2015 a 2021" (17831129) - Dados por Unidade Federativa, dos seguintes indicadores: estupro,

homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, roubo seguido de morte e tentativa de homicídio.

b) Planilha "Dados Nacionais de Segurança Pública - Total de Vítimas 2015 a 2021" (17835966) - Dados de vítimas por sexo (masculino, feminino e não-identificado), por Unidade Federativa, dos seguintes indicadores: Homicídio doloso, Lesão corporal seguida de morte e Roubo seguido de morte (latrocínio).

6. Informo ainda que os Dados Nacionais de Segurança Pública são disponibilizados no sítio Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme descrição abaixo:

Tabela 1: Dados Nacionais de Segurança Pública.

Informação	Dados Nacionais de Segurança Pública
Dados Nacionais de Segurança Pública	Dados oficiais de interesse da segurança pública, para fins estatísticos, coletados periodicamente junto aos gestores de estatística e análise estaduais e do Distrito Federal .
Tipo de informação disponibilizada	Dados Nacionais: Estupro, Furto de veículos, Homicídio doloso, Lesão corporal seguida de morte, Roubo à instituição financeira, Roubo de carga, Roubo de veículos, Roubo seguido de morte (latrocínio) e Tentativa de homicídio.
Abrangência	Unidades da Federação: (estupro, furto de veículos, homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, roubo à instituição financeira, roubo de carga, roubo de veículos, roubo seguido de morte e tentativa de homicídio). Município: (homicídio doloso)
Nível de desagregação	1) Dados por UF e por total de ocorrências: (estupro, furto de veículos, homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, roubo à instituição financeira, roubo de carga, roubo de veículos, roubo seguido de morte e tentativa de homicídio). 2) Dados por UF e por total de vítimas: (homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo seguido de morte) 3) Dados por Município e por total de vítimas: (homicídio doloso)
Links:	Acesso ao Portal MJSP com os Dados Nacionais: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/dados-nacionais-1/dados-nacionais Acesso direto aos dados: https://dados.mj.gov.br/dataset/sistema-nacional-de-estatisticas-de-seguranca-publica Acesso ao Painel dos dados por UF: Painel com as Estatísticas por UF Acesso ao Painel dos dados por Município: Painel com as Estatísticas por Município
Periodicidade	Mensal, com dados consolidados de 2015 a 2021.
Observações	Dados de vítimas totalizadas por sexo: masculino, feminino e não identificado.

7. Cabe ressaltar ainda que com a recente publicação da Resolução CONSINESP/MJSP nº 06, de 8 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre o estabelecimento, envio e divulgação dos Dados Nacionais de Segurança Pública, **para fins estatísticos**, pelos integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - Sinesp, há a previsão de ampliar a coleta de dados estatísticos desagregados pelo sexo da vítima, como por exemplo a tentativa de homicídio, feminicídio, morte por

intervenção de agente do estado, morte a esclarecer, morte no trânsito e estupro, conforme previsto no artigo 3º e incisos da referida Resolução.

8. Ademais, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

THAIANE CARINE GOMES DE MOURA

Coordenadora de Estatística
CGEA/DGI/SENASP/MJSP



Documento assinado eletronicamente por **Thaiane Carine Gomes de Moura, Coordenador(a) de Estatística**, em 20/04/2022, às 15:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17823601** e o código CRC **8A026D8A**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

UF	2015				2016		
	Feminino	Masculino	Sexo NI	Total	Feminino	Masculino	Sexo NI
Acre							
Alagoas	2	54	0	56	3	58	0
Amapá	4	13		17		18	
Amazonas	3	62	7	72	5	87	0
Bahia	23	184	0	207	7	204	1
Ceará	4	61	0	65	6	82	0
Distrito Federal	22	58	1	81	17	56	3
Espírito Santo	4	33	0	37	7	49	0
Goiás	10	80	0	90	9	84	1
Maranhão	14	103	0	117	12	99	2
Mato Grosso	1	35	23	59	4	45	15
Mato Grosso do Sul	2	35	4	41	3	33	4
Minas Gerais	17	105	0	122	15	102	0
Pará	16	175	0	191	23	201	0
Paraíba	4	44	0	48	4	36	0
Paraná			117	117			117
Pernambuco	10	106	0	116	20	149	0
Piauí	4	43		47	6	43	
Rio de Janeiro	13	120	0	133	26	213	0
Rio Grande do Norte	5	53	0	58	4	44	0
Rio Grande do Sul	11	98	0	109	18	105	0
Rondônia	3	13	0	16	2	33	0
Roraima	0	10	1	11	1	5	
Santa Catarina	9	62	0	71	8	52	0
São Paulo					4	23	4
Sergipe	5	42	0	47	3	46	0
Tocantins	1	8		9	1	13	
Total Geral	187	1.597	153	1.937	208	1.880	147

Fonte: Dados Nacionais de Segurança Pública, 2022

<https://dados.gov.br/dataset/sistema-nacional-de-estatisticas-de-seguranca-publica>

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/dados-nacionais-1/dados>

Vítimas de Roubo Seguido de Morte (Latrocínio) por Sexo e Unidade

Total	2017				2018			
	Feminino	Masculino	Sexo NI	Total	Feminino	Masculino	Sexo NI	Total
	2	7	6	15	2	18	0	20
61	5	54	0	59	2	37	0	39
18	4	18		22	1	18	3	22
92	8	68	1	77	3	53	0	56
212	11	165	0	176	15	122	0	137
88	10	78	0	88	14	39	0	53
76	5	32		37	19	36	1	56
56	6	39	0	45	3	31	0	34
94	14	107	1	122	24	70	2	96
113	7	90	1	98	8	63	0	71
64	1	38	11	50	1	33	3	37
40	4	17	4	25	2	18	10	30
117	18	87	0	105	14	68	0	82
224	13	215	0	228	23	171	0	194
40	2	36	0	38	1	36	0	37
117			67	67			94	94
169	13	237	0	250	10	121	0	131
49		43		43	5	41		46
239	28	205	4	237	24	148	2	174
48	8	73	0	81	8	100	0	108
123	14	83	0	97	9	60	0	69
35	3	18	0	21	3	15	0	18
6	1	6	0	7	1	12	1	14
60	9	54	0	63	5	37	0	42
31	38	301	1	340	24	254		278
49	8	51	0	59	2	30	0	32
14	1	11		12	2	15		17
2.235	233	2.133	96	2.462	225	1.646	116	1.987

le Federativa, 2015 - 2021

2019				2020				Feminino
Feminino	Masculino	Sexo NI	Total	Feminino	Masculino	Sexo NI	Total	
1	11	0	12	0	11	0	11	1
0	15		15	1	20	0	21	4
1	14	0	15	1	9	0	10	0
7	39	0	46	2	42	0	44	5
18	124	0	142	11	94	0	105	15
5	32	0	37	8	40	0	48	4
2	22	0	24	0	25	0	25	2
3	23	0	26	9	26	0	35	6
10	57	3	70	8	34	4	46	7
4	71	0	75	10	68	0	78	7
6	30	1	37	3	23	1	27	4
1	4	11	16	4	11	1	16	2
7	64	3	74	13	74	0	87	10
16	113	0	129	6	83	9	98	10
2	16	0	18	0	3	0	3	2
8	90	1	99	6	47	1	54	3
6	127	0	133	6	95	0	101	19
2	28	2	32	5	32	0	37	1
17	94	0	111	6	80	0	86	7
4	43	17	64	1	31	27	59	2
10	54		64	12	56		68	10
1	13	1	15	1	16	0	17	4
2	15	0	17	1	14	0	15	1
5	21	0	26	1	16	0	17	0
25	174	0	199	14	168	1	183	25
3	37	0	40	0	0	0	0	0
8	21	0	29	1	16	0	17	2
174	1.352	39	1.565	130	1.134	44	1.308	153

2021			Total Geral
Masculino	Sexo NI	Total	
7	0	8	66
21	0	25	276
18	0	18	122
52	12	69	456
125	0	140	1.119
39	0	43	422
19	0	21	320
36	0	42	275
26	1	34	552
86	0	93	645
25	0	29	303
11	0	13	181
66	0	76	663
95	0	105	1.169
15	0	17	201
38	1	42	590
103	0	122	1.022
27	0	28	282
99	1	107	1.087
54	1	57	475
49	0	59	589
13	0	17	139
12	0	13	83
21	0	21	300
135	13	173	1.204
17	0	17	244
7	0	9	107
1.216	29	1.398	12.892

Ocorrências de Estupro por Unidade Federativa, 2015 - 2021

UF	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Acre	42	36	108	260	330	280
Alagoas	567	544	676	455	634	644
Amapá	354	430	418	285	471	249
Amazonas	756	958	919	988	844	688
Bahia	2.450	2.692	3.184	3.158	3.224	2.618
Ceará	1.454	1.538	1.588	1.642	1.810	1.663
Distrito Federal	625	636	711	659	666	577
Espírito Santo	404	390	405	481	491	1.048
Goiás	535	627	627	662	711	646
Maranhão	952	995	1.199	1.189	1.470	1.355
Mato Grosso	1.484	1.615	1.705	1.676	1.717	1.273
Mato Grosso do Sul	1.569	1.685	1.808	1.816	1.634	1.576
Minas Gerais	1.460	1.527	1.578	1.468	1.230	997
Pará	2.578	2.817	3.141	3.441	3.415	2.994
Paraíba	290	445	353	245	224	214
Paraná	4.354	4.663	5.401	6.363	6.269	5.131
Pernambuco	2.174	2.269	1.651	1.935	2.078	1.931
Piauí	539	653	773	675	675	701
Rio de Janeiro	4.453	4.308	4.385	4.752	4.921	4.284
Rio Grande do Norte	282	206	89	109	235	466
Rio Grande do Sul	4.388	4.615	5.137	5.186	4.996	4.199
Rondônia	692	790	941	1.024	1.092	479
Roraima	218	258	313	225	260	341
Santa Catarina	878	1.033	1.182	1.275	1.486	1.155
São Paulo	9.265	10.055	11.089	11.949	11.614	11.023
Sergipe	448	544	568	588	632	527
Tocantins	380	450	564	727	718	731
Total Geral	43.591	46.779	50.513	53.233	53.847	47.790

Fonte: Dados Nacionais de Segurança Pública, 2022

<https://dados.gov.br/dataset/sistema-nacional-de-estatisticas-de-seguranca-publica>

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/dados-nacionais-1/dac>

2021	Total Geral
438	1.494
568	4.088
237	2.444
749	5.902
2.645	19.971
1.783	11.478
575	4.449
1.470	4.689
654	4.462
1.473	8.633
1.640	11.110
1.793	11.881
1.007	9.267
3.685	22.071
299	2.070
4.887	37.068
2.133	14.171
900	4.916
4.593	31.696
551	1.938
4.181	32.702
318	5.336
460	2.075
1.170	8.179
11.762	76.757
391	3.698
760	4.330
51.122	346.875